



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

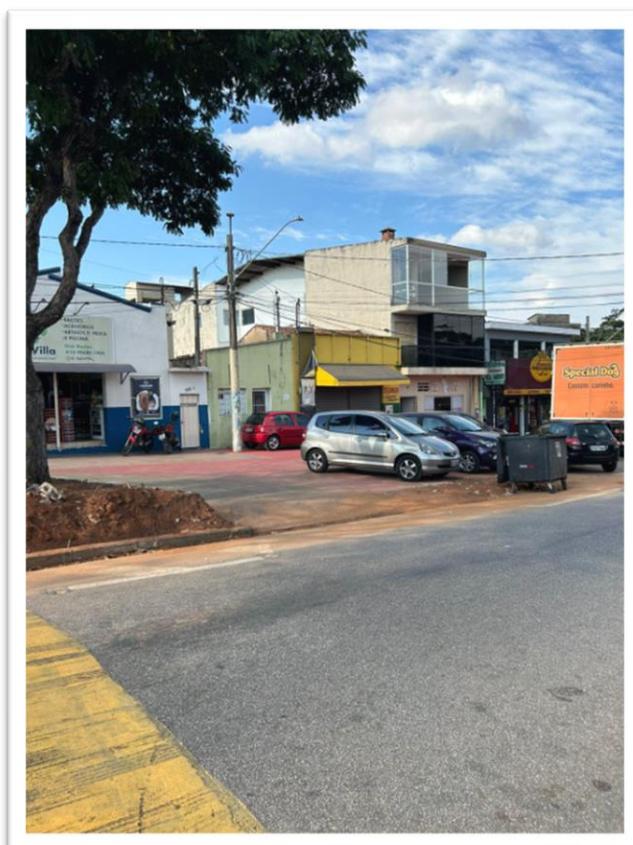
Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

**Implantação de vaga de estacionamento para deficientes na Rua Visconde do Rio Branco, altura do número 703.**

CONSIDERANDO que a acessibilidade é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que visa assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a Rua Visconde do Rio Branco, na altura do número 703, está passando por obras de reestruturação, incluindo a implantação de vagas para veículos, o que representa uma oportunidade ímpar para a adequação do espaço público às necessidades de todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis;

CONSIDERANDO que a presença de idosa deficiente residente na altura do número 703 da referida via demanda uma atenção especial do poder público para garantir sua mobilidade e segurança, facilitando seu acesso à residência e aos serviços essenciais;

CONSIDERANDO que a criação de uma vaga de estacionamento para deficientes não só beneficiará a referida munícipe, mas também outros usuários da via que possuam necessidades especiais, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes que seja criada uma vaga de estacionamento para deficientes na Rua Visconde do Rio Branco, altura do número 703, atendendo à demanda de munícipes e promovendo a inclusão e acessibilidade no município. LDA 004317

*Sorocaba, 27 de junho de 2024.*

**ÍTALO MOREIRA Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003200370037003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 27/06/2024 17:42

Checksum: 7A23A328D2564B4B12FD0AD9C4D40A7D5868D713B3DE96D3F2DDCFD1993D3A83



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003200370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.